DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS "Verba Volant, Escripta Manet"

Id:01AB1D5D284C5BD2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
CNPJ: 07.703.465/0001 - 58

Água Branca (PI), 14 de janeiro de 2022.

PROCEDIMENTO DE DISPENSA Nº 001/2022

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA ESPECIALIZADA E APOIO ADMINISTRATIVO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, ESTADO DO PIAUÍ.

ASSUNTO: Ratificação e celebração de contrato.

Com fulcro nos Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93 c/c art. 1º, II, a, do Decreto nº 9.412/18, ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação de **M DE ALMEIDA MARTINS LIMA ME, CNPJ: 26.656.045/0001-02,** para a prestação dos serviços. O valor global do contrato será de R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), em quatro parcelas mensais, iguais e sucessivas de R$ 4.000,00 (quatro mil reais), conforme proposta comercial que fazem parte deste processo.

Publique-se no prazo de 05 (cinco) dias.

Francisco Marcos Silva de Sousa Filho
Presidente da Câmara Municipal de Água Branca

Id:10EF19892D3A5B7E

APPM ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE MUNICÍPIOS

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2017 FIRMADO ENTRE ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE MUNICÍPIOS E A EMPRESA STS INFORMÁTICA LTDA EPP.

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE MUNICÍPIOS - APPM, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ sob o nº 05.821.962/0001-25, com na Avenida Pedro Freitas, nº 2000, na Cidade de Teresina/PI, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Sr. PAULO CÉSAR RODRIGUES DE MORAIS, Presidente da APPM.

CONTRATADA: STS INFORMÁTICA LTDA EPP, com sede na Rua Santa Luzia, 2480, sul, bairro Piçarra, Teresina/PI, CNPJ nº. 73.726.333/0001-76, neste ato representada pela Sr. VICENTE MIRANDA, inscrito no CPF n.º 016.477.253-72.

Celebram o presente termo aditivo ao contrato nº 016/2017, resultante da Pregão Presencial nº 005/2017, baseada na Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores e de acordo com as cláusulas e condições a seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA
O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do contrato de nº 016/2017, que visa à Contratação de empresa especializada na prestação de serviços aplicados a Tecnologia da Informação, visando a criação de Portais de Notícias e da Transparência, com uso de sistema web, desenvolvimento, manutenção, hospedagem e suporte aos portais/sites institucional e de Acesso a Informação da Associação Piauiense de Municípios – APPM, Escola dos Municípios e conveniados, podendo atender até 224 municípios. De forma que cumpra todas as exigências da Lei de Acesso a Informação (Lei 12.527 de 18/11/2011) de Ministério Publico Federal, Tribunal de Contas do Estado – TCE, outros órgãos de controle externo e demais legislações pertinentes a matéria conforme proposta apresentada e devidamente especificada no objeto do PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2017. O prazo de vigência do referido contrato será de 22/12/2021 até 06/05/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO
Este termo aditivo fundamenta-se no art. 57, da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA
Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.
E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Teresina - PI, 22 de dezembro de 2021.

PAULO CÉSAR RODRIGUES DE MORAIS
PRESIDENTE DA APPM
VICENTE MIRANDA
STS INFORMÁTICA LTDA EPP

Id:167C2F6AA36255A0

Estado do Piauí
CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO GURGUÉIA
Avenida Gurguéia Nº 539 - CEP: 64.923-000 - Alvorada do Gurguéia - PI - Fone: (89) 98127-4042
e-mail: camaraalvorada2021@hotmail.com ou dorianhaaraujo2014@hotmail.com
CNPJ: 02.986.626/0001- 44

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2022

DISPENSA Nº 002/2022

REFERENTE: Contratação da empresa A M FIGUEIREDO LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 10.890.199/0001-24, para o fornecimento de materiais de consumo (expediente, limpeza, conservação, higiene e cantina) para atender as necessidades da Câmara Municipal de Alvorada do Gurguéia – PI.

BASE LEGAL: Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8 666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Alvorada do Gurguéia – PI

CONTRATADA: A M FIGUEIREDO LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 10.890.199/0001-24

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022.

VALOR GLOBAL: R$ 13.090,85 (Treze mil noventa reais e oitenta e cinco centavos)

FONTE DE RECURSO: Orçamento Programa 01.031.0014.2001.0000 – dotação orçamentária 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, da Câmara Municipal, Lei Municipal Nº 307/2021.

ASSINATURAS: Maria das Dores Barbosa Araújo, pela Contratante e Maria da Conceição Rocha Mendes, pela Contratada.

DATA DA ASSINATURA: 10 de janeiro de 2022.

Id:13B5A479E84E58B4

Estado do Piauí
CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO GURGUÉIA
Avenida Gurguéia Nº 539 - CEP: 64.923-000 - Alvorada do Gurguéia - PI - Fone: (89) 98127-4042
e-mail: camaraalvorada2021@hotmail.com ou dorianhaaraujo2014@hotmail.com
CNPJ: 02.986.626/0001- 44

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2022

DISPENSA Nº 001/2022

REFERENTE: Contratação da empresa ALCIDES FIGUEIREDO E MENDES LTDA, CNPJ Nº 05.007.391/0001-90, para fornecimento de combustíveis para as necessidades da Câmara Municipal de Alvorada do Gurguéia.

BASE LEGAL: Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8 666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Alvorada do Gurguéia – PI

CONTRATADA: ALCIDES FIGUEIREDO E MENDES LTDA, CNPJ Nº 05.007.391/0001-90

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022.

VALOR GLOBAL: R$ 27.010,80 (Vinte e sete mil dez reais e oitenta centavos)

FONTE DE RECURSO: Orçamento Programa 01.031.0014.2001.0000 – dotação orçamentária 3.90.30.00 – Material de Consumo, da Câmara Municipal, Lei Municipal Nº 307/2021.

ASSINATURAS: Maria das Dores Barbosa Araújo, pela Contratante e Alcides Figueiredo de Sousa, pela Contratada.

DATA DA ASSINATURA: 10 de janeiro de 2022.